

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF**

Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - HJAF

Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças - HNSG

PSES: 179597/2025

LOCAL: Videoconferência

DATA: 22 de Agosto de 2025

HORÁRIO: 15:00 horas

Portaria nº 229 de 10/02/2025 - DOE nº 22454

Membros da CAF	Representante
Anderson Luiz Kretzer	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Tiago Neves Veras	Servidores públicos do HJAF
Aline Denise Hanauer	Servidores públicos do HJAF
Sandra Lúcia Vitorino	Conselho Estadual de Saúde - CES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Estela Mari Galvan Cuchi	Organização Social Hospital Nossa Srª das Graças
Maçazumi Niwa	Organização Social Hospital Nossa Srª das Graças
Renata Aparecida Trevisan	Regional de Saúde de Joinville
Anny Letícia Chaves Pasternak	Regional de Saúde de Joinville
Talita Cristine Rosinski	Regulação da SES
Otilia Cristina Coelho Rodrigues	Regulação da SES
Douglas Calheiros Machado	Secretaria de Saúde do Município de Joinville
Franci Maiara Machado	Secretaria de Saúde do Município de Joinville

No dia 22 de agosto de 2025, às 15h00min, foi realizada por videoconferência a 4ª Reunião da CAF - Comissão de Avaliação e Fiscalização, do Contrato de Gestão 05/2022, firmado com a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças (HNSG), para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HJAF), com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli da Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização (SECAF), saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2024;

ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2024;

ITEM III - 19º Termo Aditivo ao CG nº 05/2022, processo SES 48356/2025;

ITEM IV - Informes.

A servidora iniciou a apresentação informando que em relação a aferição financeira, a cada 06 (seis) meses o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial,

Ata da 4ª reunião da CAF/HJAF
22 de agosto de 2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

que estão relacionados ao pagamento da parte fixa do Contrato de Gestão, o que corresponde a 90% do custeio mensal; a cada 03 (três) meses o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato, o que corresponde de 8% - 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize até 2% para investimento, de acordo com as regras definidas no CG 05/2022. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2024**, a servidora apresentou o Resultado Parcial das Metas de Produção Assistencial: pode-se observar que houve o cumprimento da meta acima do volume contratado para todos os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (115,13%), Assistência Hospitalar (138,41%), Atendimento Ambulatorial (104,81%) e SADT Externo (146,20%), desta forma a unidade hospitalar atingiu 100% do peso percentual para todas as atividades; contudo a aferição financeira da meta assistencial será realizada considerando os 06 (seis) meses do 2º semestre de 2024 e consta no Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2024. Resultado dos Indicadores de Qualidade: de acordo com as informações enviadas pelo HJAF e validadas pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC), a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não havendo impacto financeiro para o período. Após as análises, **os membros da CAF presentes na reunião aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2024 (SES 179597/2025)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre + 2º semestre de 2024**, como segue: analisando as Metas de Produção Assistencial pactuadas para o Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria e firmados através do Contrato de Gestão 05/2022, conforme as informações enviadas pelo Hospital e validadas pela GAEMC, pode-se identificar que houve o cumprimento da meta acima de 100% para os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (109,95%), Assistência Hospitalar - Internações (130,23%) e SADT Externo (130,24%) ficando acima do volume contratado. Para o Atendimento Ambulatorial (98,05%) a unidade realizou acima de 85% do volume contratado, desta forma o HJAF, alcançou 100% do peso percentual para as atividades, não havendo previsão de impacto financeiro para o 2º semestre de 2024. Análise dos Indicadores de Qualidade: a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não havendo também impacto financeiro para o 4º trimestre de 2024. Após as análises, **os membros da CAF presentes na reunião aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2024 (SES 179597/2025)**. Na sequência foi detalhado o **ITEM III - 19º Termo Aditivo ao CG nº 05/2022, processo SES 48356/2025**, conforme Ata da 3ª reunião da CAF, realizada em 28/02/2025 (linhas 55 a 61), referente ao cumprimento de meta zerada para os exames de pneumologia na modalidade de SADT Externo, foi solicitado pelo presidente da CAF maiores esclarecimentos junto à GAEMC através do processo SES 48356/2025. Neste processo houve as análises e discussões pertinentes ao tema, onde foi acordado o 19º Termo Aditivo entre SES e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com objeto de alterar o ANEXO TÉCNICO II do Contrato de Gestão nº 05/2022, referente a Meta de Produção Assistencial para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo (SADT). As modificações consistem na exclusão dos “Exames de Pneumologia” do item 5.5, exclusão do Teste Ergométrico como oferta para a regulação do item 5.6 e unificação das tabelas constantes nos itens 5.5 e 5.6. Essas alterações visam à readequação do quantitativo por exame contratado, sem modificar o total de exames previstos na meta de produção, não gerando, portanto, impacto financeiro. O 19º Termo Aditivo com a publicação no DOE nº 22569 de 05/08/2025, foi encaminhado aos membros da CAF para leitura prévia à reunião. Por fim,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

citado **ITEM IV - Informes**, não houve informe. Nada mais havendo a tratar, houve o encerramento da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

Anderson Luiz Kretzer (membro Titular);
Sandra Lúcia Vitorino (membro Titular);
Estela Mari Galvan Cuchi (membro Titular);
Douglas Calheiros Machado (membro Titular);
Franci Maiara Machado (membro Suplente).

Florianópolis, 22 de agosto de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **97HX6M4J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON L. KRETZER em 25/08/2025 às 18:35:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.

(Assinatura do sistema)



ESTELA MARI GALVAN CUCHI (CPF: 550.XXX.189-XX) em 28/08/2025 às 11:02:55

Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 20/08/2025 - 20:22:56 e válido até 19/08/2028 - 20:22:56.

(Assinatura ICP-Brasil)



SANDRA LUCIA VITORINO (CPF: 050.XXX.718-XX) em 28/08/2025 às 17:32:35

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 05/09/2024 - 15:52:21 e válido até 05/09/2025 - 15:52:21.

(Assinatura Gov.br)



DOUGLAS CALHEIROS MACHADO (CPF: 489.XXX.919-XX) em 29/08/2025 às 14:29:59

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 27/05/2025 - 08:55:39 e válido até 27/05/2026 - 08:55:39.

(Assinatura Gov.br)



FRANCI MAIARA MACHADO (CPF: 061.XXX.159-XX) em 31/08/2025 às 21:41:35

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 02/07/2025 - 08:57:58 e válido até 02/07/2026 - 08:57:58.

(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzk1OTdfMTgxMTQ0XzlwMjVfOTdlWDZNNNo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00179597/2025** e o código **97HX6M4J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.